

Lei n° 2.596, de 23 de março de 2006.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO
3.1.90.1100000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.000,00
04.122.0010.2008 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.1173000000 Remuneração Pela Participação Em Órgãos R\$ 5.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

04.122.0010.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERV. MILITAR
3.1.90.1100000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS

27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.1.90.1100000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 9.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 04 ASSESSORIA JURÍDICA

04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA.
3.1.90.1100000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 9.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 06 CONTROLE INTERNO

04.124.0015.2054 MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.1100000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.1.90.1100000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 52.000,00
04.122.0010.2058 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS
3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
04.122.0032.2046 ENCARGOS C/ APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.0100000000 Aposentadorias e Reformas R\$ 28.000,00
3.1.90.0300000000 Pensões R\$ 13.000,00
04.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais R\$ 46.000,00

09.273.0010.2025 ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR
3.1.90.0899000000 Outros Benefícios Assistenciais R\$ 15.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 29.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0046.2013 MANUT.DO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE

12.272.0031.2029 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCACAO
3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais R\$ 25.000,00
12.273.0046.2025 ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR
3.1.90.0899040000 Contr Ent Atend Saude Serv – IPE R\$ 5.000,00

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.0100000000 APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 18.000,00
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 75.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 FUNDO DESENV.DO ENSINO FUNDAM.- FUNDEF

12.122.0046.2025 ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR
3.1.90.0899040000 Contr Ent Atend Saude Serv – IPE R\$ 5.000,00
12.122.0046.2058 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS
3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
12.272.0031.2031 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - FUNDEF
3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais R\$ 16.000,00
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 90.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0041.2014 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 30.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 05 CULTURA

13.391.0054.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 74.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS

10.271.0031.2038 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE
3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais R\$ 26.000,00
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$120.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO

04.122.0094.2057 MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURI
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Órgão: 10 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade: 01 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

04.121.0002.2042 MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLANEJAMENTO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura do Crédito de que trata o artigo, recurso financeiro proveniente da tendência do excesso de arrecadação para o exercício de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de março de 2006.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos